

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Teixeira Ramos Empreendimentos e Participação Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação (LAO) – Processo SEI 6027.2025/0008644-6, para a atividade de Movimento de Terra não associado à implantação de empreendimento, localizada à Rua Tinécio Icibaci nº 2600 – lote 346 – Guaianases – Município de São Paulo.

**AESSP** ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS E EX - EMPREGADOS DO Sesi DO ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL 2025

De acordo com os artigos 30 e 31, inciso I, do Estatuto Social da Associação dos Empregados e Ex-empregados do Sesi do Estado de São Paulo – AESSP convoca todos os associados titulares para a **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 28 de junho de 2025 na secretaria da AESSP, à Rua Catumbi, 318, Belenzinho, São Paulo/SP, às 10h00 em 1ª convocação, se presentes 1/5 dos associados, ou às 10h30, em segunda convocação com qualquer "quórum", para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas e balanço da Diretoria Executiva referente ao período de 01/03/2024 a 28/02/2025.
- Relatório do Conselho Fiscal referente ao período de 01/03/2024 a 28/02/2025.
- Relatório do Conselho Deliberativo referente ao período de 01/03/2024 a 28/02/2025.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

Ademir Marcelino Júnior  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Dana Industrial** Dana Industrial Soluções em Cosméticos S.A.

CNPJ nº 12.579.559/0001-05 - NIRE 35.300.384.041

## Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 24 de Outubro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** 24 de outubro de 2024, às 13 horas, de modo exclusivamente digital via plataforma zoom, sendo considerada como realizada na sede social, na Rua Eugênio Estoco, 251, Lote Gleba 1E, Distrito Industrial Alfredo Relo, Município de Itatiba, Estado de São Paulo. 2. **Convocação e Presença:** Convocação prévia dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Alberto Romano Filizola, Secretário: Rafael Damasceno Generoso. 4. **Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas no dia 18 de abril de 2024, através da Central de Balanços, disponível em <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, na forma da Portaria ME nº 12.071/2021, que regulamenta o inciso III do art. 294 da Lei nº 6.404/1976. 5. **Ordem do Dia:** 5.1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeira e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 5.2. Destinação dos resultados do exercício de 2023. 6. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 6.1. Aprovou integralmente as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 6.2. Aprovou a compensação do lucro referente ao exercício de 2023 no valor de R\$ 14.004.465,19 (quatorze milhões, quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) para a conta de prejuízos acumulados. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Alberto Romano Filizola** - Presidente; **Rafael Damasceno Generoso** - Secretário. **Acionistas:** Dana H Empreendimentos e Participações Ltda., p. Jayme Brasil Garfinkel, **Alberto Romano Filizola**, **Claudio Marcio Romagnolo**, **Davíd Robson Papa**, **Rafael Damasceno Generoso**. **JUCESP** nº 425.435/24-6 em 21/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Cruzeiro do Sul Educacional** **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2025**  
**Data, Hora e Local:** No dia 29/04/2025, às 17:30h, de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da "Companhia" ou "CSED". **Presença:** presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patrícia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Sílvio Jose Genesini Junior. **Mesa:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araújo - Secretário. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) aprovar a proposta da administração a ser submetida à AGE para a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 11.691.001,54; (ii) aprovar a convocação da AGE da Companhia, a ser realizada no dia 28/05/2025, para deliberar sobre a matéria indicada no item (i) acima, ora aprovada, nos termos da proposta da administração a ser divulgada para a AGE; (iii) consignar a renúncia do Sr. Fernando Dal-ri Murcia, RG nº 27.727.790-5 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 259.091.048-70, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, conforme Carta de Renúncia devidamente arquivada na sede da Companhia. A Companhia agradece pelos serviços prestados e registra seus votos de sucesso ao Sr. Fernando Dal-ri Murcia; e (iv) aprovar a eleição da Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta, RG nº 1.073.947 SSP/MG, CPF/MF sob o nº 491.887.206-91, ao cargo de Coordenadora do CAE, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, mediante a assinatura do Termo de Posse que será devidamente arquivado na sede da Companhia. Considerando a eleição ora realizada, a partir de 1º de maio de 2025, o CAE será composto pelos seguintes membros: Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta, como Coordenadora; Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, como membro efetivo; Sr. Sílvio José Genesini Junior, como membro efetivo; e Sr. Renato Russo, como membro efetivo. Consignar que (i) os membros do Comitê de Auditoria Sr. Renato Russo, Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva e Sr. Sílvio José Genesini Junior são conselheiros independentes da Companhia, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para os fins do artigo 15, inciso (ii), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e (ii) a Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta, ora eleita, se enquadra nos requisitos de independência, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Ainda, consignar que, com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração, a Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta, ora eleita, cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para investidura do respectivo cargo; e que tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse, acompanhado da declaração de desimpedimento e da sua anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o atual artigo 49 do Estatuto Social da Companhia e as demais declarações exigidas nos termos da lei e da regulamentação aplicáveis, que ficará arquivada na sede social da Companhia. (v) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araújo. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patrícia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Sílvio Jose Genesini Junior. São Paulo, 29 de abril de 2025. **Mesa: Daniel Pereira de Almeida Araújo** - Secretário. **JUCESP** nº 163.682/25-2 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Cruzeiro do Sul Educacional** **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025**  
**Data, Hora e Local:** Realizada em 30/04/2025, às 11h, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como realizada na sede social da Companhia. **Presença:** Presentes acionistas da Companhia titulares de 322.605.158 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 88,50% do capital social total e com direito a voto, conforme se verifica pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCMV 81/22. **Mesa:** Verificador o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Felipe Silva Bresola, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que convidou a Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira para secretar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados por escrito serão numerados, recebidos e autenticados pela secretária da mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) esclarecido que a Assembleia será integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela Comissão de Valores Mobiliários. Foi, então, comunicado aos acionistas que o mapa sintético consolidado dos votos proferidos a distância encontrava-se disponível para consulta, sendo que nenhum acionista requereu sua leitura. Prestados os esclarecimentos preliminares, o presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 1. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 322.471.058 votos a favor, nenhum voto contrário, e 134.100 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório do comitê de auditoria e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. 2. Aprovar, por unanimidade dos votos, proferidos, tendo sido registrados 322.472.658 votos a favor, nenhum voto contrário, e 132.500 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2024 no valor total de R\$ 144.306.702,57, conforme segue: (a) o montante de R\$ 7.215.335,13 destinado à formação da reserva legal, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício social, nos termos dos artigos 193 e 202 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 36, (i), do Estatuto Social da Companhia; (b) o montante de R\$ 137.000.000,00, correspondente a 94,94% do lucro líquido, destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, sendo: (b.i) R\$ 60.000.000,00, a título de dividendos intermediários (provenientes de lucros auferidos no primeiro semestre de 2024), conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 22/08/2024, nos termos dos artigos 202 e 204 da Lei das Sociedades por Ações - já tendo sido objeto de pagamento aos acionistas -, dos quais (i) R\$ 34.272.841,86 são imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (ii) R\$ 25.727.158,14 são considerados dividendos adicionais; e (b.ii) R\$ 77.000.000,00, ao pagamento de dividendos adicionais, em conformidade com o artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (c) o montante de R\$ 91.367,44, correspondente a 0,06% do lucro líquido ajustado, a ser retido para fins da execução de orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, visando ao investimento no curso normal dos negócios da Companhia. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar. **Mesa:** Presidente: Sr. Luís Felipe Silva Bresola; e Secretária: Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira. **Acionistas Presentes:** (i) via sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º, da RCMV 81/22: Representados por Thais Tamborim Herrero e Luis Frederico Palhares de Miranda: Gama 1 Fundo de Investimento de Ações e Redmond Fundo de Investimentos de Ações; Representados por Diane Flavia Maia de Oliveira: Amundi Funds; Representados por Onivaldo Antonio Chichetto: Archy LLC-Citibank DTVM AS; Representados por Alvaro Daniel Mitoé da Luz: D2HFP - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada; e (ii) via envio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 47, inciso II e parágrafo 1º, da RCMV 81/22: **Fabiano Carlos do Amaral, Argúcia Income Fundo de Investimento em Ações, Dimensional Emerging MKTS Value Fund, Marçal Lopes Filho, American Century ETF Trust-Avantis Responsible EME, Government of Singapore, Utah State Retirement Systems, Elinaldo Vieira dos Santos, Argúcia Endowment Fundo de INV Multimercado, Emer MKTS Core EFT Port DFA Invest Dimens Grou, Alaska Permanent Fund, Carlos Fonseca Avila, Andre Luiz Dias de Miranda, The Board of A.C.E.R.S. Los Angeles, California, City of New York Group Trust, Vaneck Vectors Brazil Small-Cap ETF, Thomas Magna de Jesus Silveira, Eduardo Rogério de Faria, Handelsbanken Latinamerika Tema, State of Alaska Retirement and Benefits Plans, Gladison Normandes Carneiro. São Paulo, 30/04/2025. **Mesa:** Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária. **JUCESP** nº 162.586/25-5 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO 90043/2025 CONTRATANTE (UASG) 180216  
**OBJETO:** Aquisição de luvas de limpeza e luvas nitrílicas  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 449.658,28  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10/06/2025 às 10h30min (horário de Brasília)  
**Critério de Julgamento:** menor preço  
**Modo de disputa:** Aberto  
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM  
**Link PNCP:** <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>  
<https://compras.sp.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Serviço de Compras**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00686945232025**  
**UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Nº PROCESSO: 154.00003183/2025-46**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90161/2025**  
**Objeto:** Balão de silicone e outros. Total de Itens Licitados: 13 itens licitados (treze itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade de do edital: 28/05/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). Link do PNCP: 63025530000104-1-001817/2025  
Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: 09/06/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP

**Cruzeiro do Sul Educacional** **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Abril de 2025**  
**Data, Hora e Local:** No dia 22/04/2025, às 14:00 h, de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da "Companhia" ou "CSED". **Presença:** A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araújo - Secretário. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes decidiram, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) aprovar, por unanimidade de votos, o 3º Programa, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia; (ii) aprovar, por maioria dos votos, a alteração do Regimento Interno do Comitê de Finanças e M&A da Companhia, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia, bem como sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (iii) aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araújo. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patrícia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Sílvio Jose Genesini Junior. São Paulo, 22 de abril de 2025. **Mesa: Daniel Pereira de Almeida Araújo** - Secretário. **JUCESP** nº 163.406/25-0 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

## TRISUL 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 30.465.671/0001-99 - NIRE nº 35235252611

## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

**Data, Hora e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias de abril de 2025, às 10h00min, na sede da sociedade TRISUL 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ("Sociedade") situada na Alameda dos Jaúnas nº 70, Moema, CEP: 04522-020, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos sócios, nos termos do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/02. **Mesa:** Sr. Jorge Cury Neto, Presidente; e Sr. Fernando Salomão, Secretário. **Ordem do Dia:** Autorizar assinatura do Financiamento à produção "Plano Empresário" e dar em garantia de hipoteca o terreno de propriedade da sociedade. **Deliberações:** Os sócios aprovaram por unanimidade e sem reservas, a hipoteca do terreno e cessão fiduciária do imóvel objeto da matrícula 136.755 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP para a contratação do Financiamento à Produção "Plano Empresário" junto ao Banco Bradesco S/A do Empreendimento **The Rose Vila Mariana**. Ficam desde já os administradores da Sociedade autorizados a proceder ao quanto necessário para a boa execução das deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Jorge Cury Neto, Presidente; Fernando Salomão, Secretário. Sócios: **Trisul S.A.** e **Incosul Incorporação e Construção Ltda.**, São Paulo, 28 de abril de 2025. **Jorge Cury Neto** e **Fernando Salomão** - Secretário. **Sócios:** **Trisul S.A.** - p. Diretores Jorge Cury Neto e Fernando Salomão. **Incosul Incorporação e Construção Ltda.** - Administradores Jorge Cury Neto e Fernando Salomão. **JUCESP** nº 171.609/25-6 em 21/05/2024. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado para participar das Audiências Públicas Semipresenciais com o objetivo de debater as seguintes matérias:

## Projetos em 2ª Audiência Pública

- PL 2777/2023 - Autores Ver. Professor Toninho Vespolti (PSOL) e Ver. João Ananias (PT)**  
Altera a Lei Municipal n. 14.660 de 26 de dezembro de 2007 e dá outras providências. [institui o cargo de Secretário de Escola nas unidades de educação infantil da rede municipal de ensino]
- PL 493/2023 - Autores Ver. Rodrigo Goulart (PSD) e Ver. Thammy Miranda (PSD)**  
Altera a Lei nº 17.437, de 12 de agosto de 2020, para incluir a mochila como item do uniforme escolar dos estudantes matriculados na Rede Pública do Município de São Paulo.
- PL 708/2023 - Autores Ver. João Ananias (PT), Ver. Luna Zarattini (PT) e Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)**  
Cria o Programa Municipal de Assistência Estudantil - PMAES, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, tem como finalidade ampliar as condições de permanência de crianças e jovens na Educação Básica no Município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 293/2024 - Autores Ver. Jair Tatto (PT), Ver. Dr. Murillo Lima (PP) e Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)**  
Cria o selo "Condomínio Amigo dos Animais" no âmbito do Município de São Paulo.
- PL 369/2024 - Autores Ver. Fabio Riva (MDB) e Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)**  
Dispõe sobre o descarte doméstico adequado de materiais perfurocortantes no âmbito municipal e dá outras providências.

## Projetos em 1ª Audiência Pública

- PL 322/2022 - Autor Ver. André Santos (REPUBLICANOS)**  
Altera a Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, para reconhecer a COVID-19 como doença ocupacional para os profissionais da saúde do Município de São Paulo.
- PL 389/2023 - Autores Ver. Ricardo Teixeira (UNIÃO), Ver. Sandra Santana (MDB) e Ver. Thammy Miranda (PSD)**  
Autoriza o embarque e desembarque de passageiros fora dos pontos de parada obrigatórios, das 22h às 5h na cidade de São Paulo, o chamado Ponto de Ônibus Virtual, e dá outras providências.
- PL 553/2023 - Autoras Ver. Cris Monteiro (NOVO) e Ver. Sonaira Fernandes (PL)**  
Fica proibido, no âmbito do Sistema Municipal de Educação, o ensino ou a abordagem disciplinar do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou revisionismo histórico.
- PL 710/2023 - Autor Ver. Marcelo Messias (MDB)**  
Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as Casas Culturais Luso-Brasileiras no Município de São Paulo.
- PL 116/2024 - Autores Ver. Alessandro Guedes (PT), Ver. Silvinho Leite (UNIÃO), Ver. KEIT LIMA (PSOL) e Ver. Marcelo Messias (MDB)**  
Autoriza a criação no Município do Programa Formatura Legal para custear formaturas para jovens estudantes do ensino público municipal na Cidade de São Paulo.
- PL 204/2025 - Autores Ver. Ana Carolina Oliveira (PODE), Ver. Sandra Santana (MDB), Ver. Marina Bragante (REDE), Ver. Rute Costa (PL), Ver. Silvinho Leite (UNIÃO) e Ver. Sonaira Fernandes (PL)**  
Dispõe sobre diretrizes do "Maio Laranja" de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município e dá outras providências.

**Data:** 02/06/2025 (segunda-feira)

**Horário:** 14h

**Local:** Câmara Municipal de São Paulo – Sala Sérgio Vieira de Mello (1º Subsolo) e Auditório Virtual

**Endereço:** Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

**Para assistir:** O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online), e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para se manifestar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório.

Para maiores informações: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

e investidor  
ESTADÃO

e-book gratuito

IMPOSTO DE RENDA 2025

ÚLTIMOS DIAS PARA DECLARAR!

Baixe o e-book gratuito do E-Investidor e veja o passo a passo para finalizar a declaração.

NELE VOCÊ ENCONTRA:

✓ Quem deve declarar

✓ Quais os documentos necessários

✓ Investimentos isentos X tributáveis

✓ Passo a passo para preencher a declaração



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e acesse agora o nosso guia exclusivo e gratuito

